



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de janeiro de 2023.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **1º NOMEAR**, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – (C.A.C.S - FUNDEB) do município de Princesa Isabel, para o quadriênio **2023 à 2026** de acordo com a Lei Municipal Nº **1.585/2021**, de 30 de março de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social no âmbito do município de Princesa Isabel– PB.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Lillian Lucilene Teodósio Lima

SUPLENTE: Andreza Moura Sabino

TITULAR: Elayne Cristina Maia Xavier de Oliveira

SUPLENTE: Glicirene Florentino Diniz Araújo

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Maria Iva Rodrigues dos Santos Rufino

SUPLENTE: Magjane Vanderlei Evaristo

III - SEGMENTO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: José Alves da Silva

SUPLENTE: Riane Francisca Soares Rodrigues

IV - REPRESENTANTES DO SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TITULAR: Atáine Gonçalves Diniz

SUPLENTE: Josedilma Gomes de Araújo

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Luciene Alves de Freitas

SUPLENTE: Paloma Antas da Silva

TITULAR: Irene Duarte Freitas

SUPLENTE: Maria Valdeane de Aguiar Silva

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Felipe dos Santos Oliveira

SUPLENTE: Miquéias Lopes Oliveira

TITULAR: Samara da Silva

SUPLENTE: José Jonas Bezerra dos Santos

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Manoel Francisco dos Santos Neto

SUPLENTE: Lourival Gambarra

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Adriana Dias Carvalho da Silva;

SUPLENTE: Lindaura da Silva Pereira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito